



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

01/Aver.- Jogo ACR Guilhofrei/ ACD Serzedelo, o C.D. Divisão Honra Seniores, do dia 25.09.2021.

- 1- Considerar o Sr. Carlos José Sousa Pereira, cc 14350770, Treinador da ACD Serzedelo incurso no art.º 102 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:**
- a) Multa de 15 euros;**
 - b) 8 dias de suspensão a partir da data de notificação(08.10.2021).**

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Orlando Miguel Azevedo Rodrigues, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. André Nuno Bizarro Costa Correia, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 nº2, alínea a) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

O Conselho de Disciplina da AF Braga